



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

57 Sessões.

RESOLUÇÃO Nº 376/88

Presidente da Câmara

ESTABELECE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica fixado os subsídios dos senhores vereadores na seguinte conformidade.
- a - A parte fixa de 0,5 ( meio por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício de 1989.
  - b - A parte variável será de 1,5 ( hum e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício de 1989, que corresponderá ao comparecimento do vereador às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.
- Art. 2º. Os vereadores receberão ainda, um auxílio de transporte mensal, na ordem de 2% ( dois por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício de 1989.
- Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz-ES, receberá mensalmente, desde que efetivamente em exercício, verba de Representação no valor de 2/3 ( dois terços) da Representação que estiver percebendo o Prefeito Municipal.
- Art. 4º. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aracruz-ES, receberá mensalmente, desde que efetivamente em exercício, a verba de representação no valor de 2/3 ( dois terços) da Representação que estiver percebendo o Presidente da Câmara.
- Art. 5º. O pagamento da Remuneração dos Vereadores, foram fixados de acordo com o art. 1º da Lei complementar nº 050/85 de 19/12/1985.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação...

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 1988.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, 13 de dezembro de 1988.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente

LINO ANTONIO PIONA

Lº Secretário